



PORTARIA Nº 167/2017

Súmula:- Dispõe sobre a nomeação dos Gestores de transferências voluntárias a entidades assistenciais, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:-

Nos termos do artigo 8º, inciso III da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 20 de abril de 2017, os servidores abaixo relacionados, como **Gestores de Transferências Voluntárias a Entidades Assistenciais**, do Município de Apucarana, conforme especifica o artigo 8º, inciso III da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, a saber:-

<i>GESTORES</i>
ROBERTA LACERDA FOGAÇA SILVA
PRISCILA C.DA SILVA LUZIA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de abril de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal